

## FACULDADE NOVA ROMA

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE DE 2019

1. A Diretoria da FACULDADE NOVA ROMA, entidade de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal através da portaria ministerial Nº 1.145 de 12/09/2012, publicada no DOU Nº 178 de 13/09/2012, seção 1, mantida pelo CENTRO BRASILEIRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO EMPRESARIAL - CBPE declara aberto o processo seletivo das provas de vestibular tradicional, nos termos da legislação e normas vigentes, para ingresso nos cursos de Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO Renovação de Reconhecimento pelo MEC, Portaria 269 de 03/04/2017, Publicado em 04/04/2017, Bacharelado em CIÊNCIAS CONTÁBEIS Renovação de Reconhecimento pelo MEC, Portaria 269 de 03/04/2017, publicada em 04/04/2017, Bacharelado em CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Renovação de Reconhecimento pelo MEC, Portaria 1093 de 24/12/2015, publicada em 30/12/2015, Bacharelado em DIREITO Reconhecido pelo MEC, Portaria 326 de 22/07/2016, publicada em 25/07/2016, Bacharelado em ENGENHARIA CIVIL autorizado pelo MEC, Portaria 605 de 13/10/2016, publicada em 14/10/2016, Bacharelado em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO autorizado pelo MEC, Portaria 265 de 27/03/2015, publicada em 30/03/2015, Superior Tecnológico em ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Autorizado pelo MEC, Portaria 1019 de 27/09/2017, publicada em 28/09/2017, Superior Tecnológico em GESTÃO COMERCIAL Autorizado pelo MEC, Portaria 566 de 27/09/2016, publicada em 28/09/2016, Superior Tecnológico em GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS Autorizado pelo MEC, Portaria 196 de 22/03/2018, publicada em 22/03/2018, Superior Tecnológico em GESTÃO FINANCEIRA Autorizado pelo MEC, Portaria 565 de 27/09/2016, publicada em 28/09/2016, Superior Tecnológico em LOGÍSTICA Autorizado pelo MEC, Portaria 196 de 22/03/2018, publicada em 23/03/2018, Superior Tecnológico em GESTÃO DE PROCESSOS GERENCIAIS Autorizado pelo MEC, Portaria 564 de 27/09/2016, publicada em 28/09/2016.

O preenchimento de 200 (duzentas) vagas para o curso de Administração, 200 (duzentas) vagas para o curso de Ciências Contábeis, 100 (cem) vagas para o curso de Ciência da Computação, 150 (cento e cinquanta) vagas para Direito, 200 (duzentas) vagas para Engenharia Civil, 200 (duzentas) vagas para Engenharia de Produção, 200 (duzentas) vagas para Análise e Desenvolvimento de Sistemas, 200 (duzentas) vagas para Gestão Comercial, 200 (duzentas) vagas para Gestão de Recursos Humanos, 200 (duzentas) vagas para Gestão Financeira, 200 (duzentas) vagas para Logística e 200 (duzentas) vagas para Gestão de Processos Gerenciais, distribuídas no período matutino e noturno. Os cursos funcionarão na sede da Faculdade, situada no seguinte endereço: Estrada do Bongi, Nº 425 – B, Afogados – Recife – PE.

2. INSCRIÇÕES: de 01/11/2018 a 30/11/2018, das 09h00 às 21h00, de segunda à sexta-feira e aos sábados, das 09h00 às 12h00, na sede da Faculdade, ou pela internet, através do endereço eletrônico <http://www.faculdadenovaroma.com.br/vestibular>. Sem taxa de inscrição.

3. EXAME: O Processo Seletivo será realizado no dia 01 de dezembro de 2018, das 14h às 17h, na Faculdade Nova Roma, unidade Bongi, situada na Estrada do Bongi, 425 B, Afogados – Recife – PE e constará de prova objetiva em Matemática, Português, Atualidades, Inglês ou Espanhol e a prova discursiva que constará Redação. Num total de 100 (cem) pontos, a prova discursiva corresponderá a 40 (quarenta) pontos e a objetiva 60 (sessenta) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento igual a 0 (zero) ponto em qualquer prova.

4. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS: O Processo Seletivo é classificatório e serão convocados os candidatos classificados (com nota mínima de 300 pontos), por ordem decrescente, até o limite de vagas declarado, por turno. O Processo Seletivo estará automaticamente encerrado a partir do momento em que as vagas oferecidas estiverem preenchidas. Os resultados serão divulgados nos quadros de avisos da Faculdade, e-mail e no setor comercial da faculdade.

5. MATRÍCULAS: As matrículas do primeiro semestre letivo dos cursos de bacharelado em ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, superior tecnológico em ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GESTÃO COMERCIAL, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, GESTÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA e GESTÃO DE PROCESSOS GERENCIAIS devem ser efetivadas pelos classificados uma semana após a divulgação dos resultados no mesmo endereço e horário das inscrições do Processo Seletivo.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA: cópia e original de: documento de identidade (RG), CNH ou CTPS, CPF, título de eleitor (com o comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos), reservista militar (quando do sexo masculino), histórico escolar de conclusão do curso do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia autenticada), certidão de nascimento ou casamento. São necessárias, ainda: cópia de comprovante de residência atualizado e uma foto 3x4 recente. Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar a documentação referida no ato da matrícula. Se o candidato for menor de dezoito anos, deverá comparecer acompanhado do responsável e este munido de uma cópia simples do RG e CPF, acompanhados dos originais. A Instituição se reserva o direito de não confirmar a matrícula dos requerentes quando o total de candidatos, por turno, for inferior a trinta alunos. O número de alunos por turma não excederá o total de sessenta.

7. CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade. O Manual Completo, demais normas e instruções que regem o Processo Seletivo 01/2019 estarão à disposição dos interessados nos locais de inscrição.

Recife, 01 de novembro de 2018.

Superintendente Acadêmico